

RESOLUÇÃO EGEM 004/2023

A Presidente da Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM, Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita do município de Zortéa, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar o ressarcimento de despesas e pagamento de diárias a pessoas em viagem a serviço ou execução de atividades de interesse da entidade.

Art. 2º Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor Geral e os colaboradores da EGEM são titulares do direito ao recebimento de diária ou ressarcimento de despesas quando em viagem a serviço ou execução de atividades de interesse da entidade, de acordo com as condições e limites fixados nesta Resolução.

§ 1º – As diárias destinar-se-ão a cobrir exclusivamente despesas com alimentação e pousada.

§ 2º – O recebimento de diária obriga o titular a apresentar ao menos um comprovante fiscal de despesa realizada na localidade de destino, por dia.

I – O comprovante fiscal de realização de despesa realizada no local de destino, para fins de recebimento de diária, deverá ser emitido necessariamente em nome do titular, incluindo o respectivo número do CPF.

§ 3º – Quando o desempenho de serviços ou atividades de interesse da entidade não exigir pernoite na localidade de destino, o pagamento se limitará ao valor equivalente a 1/3 (um terço) de uma diária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de maio de 2023.



ROSANE ANTUNES PIRES INFELD

Prefeita de Zortéa
Presidente da EGEM



EGEM

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desenvolvendo Competências

Anexo Único da Resolução nº 04/2023

Art. 1º - Os valores das diárias, dos ressarcimentos e da quilometragem percorrida com automóvel próprio do titular terão por limites máximos os especificados na tabela a seguir:

Emprego/Função	Destino	Valor da diária	Valor 1/3 de diária
Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e do Diretor Geral.	Cidades brasileiras	R\$ 570,00	R\$ 190,00
	Internacional - países da zona Euro	€ 350,00	N/A
	Internacional – demais países	\$ 350,00	N/A
Demais colaboradores da EGEM	Cidades brasileiras	R\$ 450,00	R\$ 150,00
	Internacional - países da zona Euro	€ 350,00	N/A
	Internacional – demais países	\$ 350,00	N/A
Quilometragem percorrida com automóvel próprio do titular	R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos) para cada quilômetro percorrido		

Florianópolis, 01 de maio de 2023.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD

Prefeita de Zortéa
Presidente da EGEM